



ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013  
DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

--- Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e treze, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Valença, pelas dezassete horas e quarenta e oito minutos, reuniu a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, adiante designada por CIM Alto Minho, nos termos e para os fins previstos na respetiva Convocatória. ---

--- Presidiu a reunião Rui Manuel Taxa da Silva Araújo, na qualidade de Presidente da Assembleia Intermunicipal.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia passou de imediato à leitura da Ordem de Trabalhos. ---

--- Ato de investidura de Membro da Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, Senhor Vítor António Gonçalves Barrocas.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. Apreciação e votação da Ata da 3.ª Reunião Ordinária de 2012, realizada em 23 de novembro de 2012 da Assembleia Intermunicipal; -----

1.2. Apreciação de assuntos de interesse da Comunidade Intermunicipal, da iniciativa dos Membros da Assembleia; -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1. Apreciação da atividade da Comunidade Intermunicipal, a qual é apresentada pelo Presidente do Conselho Executivo (ponto 3, art.º 29º do Regimento); -----

2.2. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2012. -----

2.3. Retificação do Mapa de Pessoal. -----

2.4. Ratificação de Procedimentos Plurianuais. -----

2.5. Revisão Orçamental. -----

2.6. Intenção da participação da CIM Alto Minho num Agrupamento Europeu da Comissão Territorial do Minho Transfronteiriço. -----

3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia procedeu ao Ato de Investidura do Membro para a Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, Senhor Vítor António Gonçalves Barrocas, tendo a D. Maria Emília Bessa procedido à leitura do mesmo, sendo posteriormente assinado pelos três elementos: Presidente da Mesa, Membro investido e redatora do mesmo. (Doc. 1/2013)-----

--- O senhor Presidente da Assembleia verificou as seguintes substituições: o membro Manuel Álvaro Guimarães Gomes (PSD Valença) justificou a sua falta e foi substituído por Paula



*Handwritten signature and initials*

Alexandre Melim Natal Araújo; o membro Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves (PDS Arcos de Valdevez) justificou a sua falta e foi substituído por Salvador Pinto Mor (que não esteve presente); o membro Silvério José Alves de Carvalho (PS Vila Nova de Cerveira) justificou a sua falta e foi substituído por Manuela Maria Lourenço Ferreira (que informou não poder estar presente); a membro Deolinda Maria Pinto Correia do Lago Vieira (CDS/PP Ponte de Lima) justificou a sua falta e foi substituída por Hélio Lucas Fernandes de Araújo (que não esteve presente); o membro Paulo Alexandre Baptista Teixeira de Moraes (PSD Ponte de Lima) justificou a sua falta e foi substituído por Clara Alexandra Magalhães Rocha; a membro Rosa Maria Pereira Araújo Arezes (PSD Ponte da Barca) justificou a sua falta e foi substituída por Maria Augusta Gabriel Reis Lima Fernandes; a membro Maria João Martins Vassalo Abreu (PS Ponte da Barca) justificou a sua falta e foi substituída por António Rocha (que informou não poder estar presente); o membro José Carlos Coelho Resende da Silva (PS Viana do Castelo) justificou a sua falta e foi substituído por José Emílio da Rocha Viana (que não esteve presente).

--- Comunicaram ainda, a impossibilidade em estar presente, justificando a falta: o membro Eduardo Jorge do Paço Viana e o membro José Augusto Brito Pacheco.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia informou que o senhor Presidente do Conselho Executivo havia solicitado à Mesa a introdução de um ponto na ordem de trabalhos, tendo apresentado a proposta de deliberação do Conselho Executivo de 19 de abril de 2013, que foi no momento distribuída cópia por todos os membros e da qual, o senhor Presidente da Assembleia, passou de imediato à sua leitura. O senhor Presidente da Assembleia passou de imediato à votação da inclusão deste ponto, que foi aprovada por unanimidade.(Doc. 2/2013) -----

## **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

### **1.1. Apreciação e votação da Ata da 3.ª Reunião Ordinária de 2012, realizada em 23 de novembro de 2012 da Assembleia Intermunicipal.**

--- O senhor Presidente da Assembleia lembrou que, na última reunião da Assembleia Intermunicipal realizada em Ponte da Barca, existiram problemas de corrente elétrica que queimaram o aparelho de gravação, razão pela qual foi necessário recorrer a outros suportes para elaboração da ata apresentada, referindo que, na reunião preparatória da presente Assembleia esta foi colocada há consideração de todos os líderes partidários desta Assembleia assim como dos intervenientes na Assembleia em referência.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia deu por abertas as inscrições para discussão deste ponto. -----

---- Não havendo inscrições o senhor Presidente da Assembleia passou de imediato à sua votação, tendo sido aprovada com 32 votos a favor. -----

### **1.2. Apreciação de assuntos de interesse da Comunidade Intermunicipal, da iniciativa dos Membros da Assembleia.**



--- O senhor Presidente da Assembleia informou que foi rececionado pela Mesa, um Voto de Pesar, que foi apresentado por todas as forças presentes. (Doc. 3/2013) -----

--- O senhor Presidente da Assembleia solicitou ao membro Paulo Pimenta, líder do Partido Socialista, que procedesse à leitura do referido, Voto de Pesar. -----

--- Concluída a leitura, o senhor Presidente da Assembleia solicitou a todos os presentes um minuto de silêncio, em memória do membro falecido, senhor Fernando José Alves da Silva Lima.-----

--- Mais informou que após conhecimento da notícia do falecimento do membro Fernando Lima a Assembleia Intermunicipal apresentou de imediato condolências à sua família.-----

--- De acordo com o voto de pesar apresentado, será dado conhecimento à família do teor do mesmo.-----

--- O senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para discussão do presente ponto, relativo a assuntos de interesse da Comunidade Intermunicipal. -----

--- Inscreveu-se o membro José Alfredo. -----

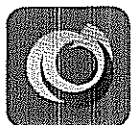
José Alfredo – Após cumprimentar todos os presentes, começou por referir que volvidos quase quarenta anos da criação de um novo sistema de democracia local, dotado de autonomia e de identidade própria, é por todos reconhecido e consabido que a Administração Local e Tributária, expressiva de uma efetiva vivência e maturidade democrática, e tendo as autoridades locais constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, com políticas focadas na concretização dos princípios da descentralização e da subsidiariedade, tendo sempre em linha de conta, que a coesão nacional e a competitividade territorial reclame o reforço e a otimização da atuação dos entes públicos, sobretudo nas autarquias locais, segundo uma lógica não só de desenvolvimento, mas também da melhoria das atividades prestacionais envolvidas a que não serão alheias a eficiência na gestão e na afetação dos recursos, sempre escassos, enquanto variáveis tantas vezes afetadas em função da respetiva escala de atuação. Acrescentou que, o Governo, elaborou um estudo piloto sobre os modelos de competências de financiamento, de governação, de gestão e transferências de recursos para as Comunidades Intermunicipais, tendo como referência a Comunidade Intermunicipal Minho-Lima e a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e do Baixo Vouga. Na sequência da ponderação dos resultados do referido estudo piloto, assim como na discussão mantida no âmbito das diversas iniciativas, constituiu a confirmação da premência de adequar o atual regime legal no enquadramento da atuação das autarquias, assim como, das Comunidades Intermunicipais e das Áreas Metropolitanas, as quais se pretende que passem a integrar a noção concetual das Entidades Intermunicipais, nesse sentido, e como é público o Governo entendeu que estes entes deveriam integrar o âmbito da proposta de Lei n.º 104 apresentada na Assembleia da República em outubro, que estabelece o



Regime Jurídico das Autarquias Locais, que aprova o Estatuto das Comunidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico das Transferências de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, em função da sua natureza e estrita ligação aos Municípios que a integram. Acrescentou que, a cooperação municipal assume-se como um dos principais vetores de coesão territorial, com repercussões na qualidade de vida das populações e da competitividade das cidades, o que levou o Governo a repensar o regime legal ainda em vigor, de modo a obter soluções normativas mais adequadas aos novos desafios entretanto locados ao país, pretendendo também reforçar a natureza genérica das atribuições das competências das Entidades Intermunicipais, garantindo a concretização da efetiva articulação com os Municípios, fruto do enquadramento constitucional e também do reforço da coesão do território e da competitividade territorial. Alerta para uma cuidada alteração da natureza dos órgãos e respetiva composição, para que possa sair efetivamente revigorada a capacidade de intervenção destes entes nos diversos domínios, em que possam ocorrer ganhos de escala ou de racionalização da afetação dos meios. Ouvidas a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias, a proposta de Lei apresentada visava introduzir ainda um regime normativo de enquadramento das delegações de competências a operar pelos diversos departamentos governamentais nos órgãos das Autarquias e das Entidades Intermunicipais, assim como pelos órgãos dos Municípios, dos órgãos das Freguesias e das Entidades Intermunicipais. Para o feito, serão criados diversos mecanismos de controlo dos procedimentos que devem conduzir à celebração da correspondente contratualização de natureza inter-administrativa, assim como as regras relativas à formação, execução e extinção dos contratos de delegação de competências, com particular destaque para a introdução de regras que visam acautelar a efetiva observância dos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da proteção do interesse público, da continuidade da prestação de serviço público e da necessidade suficiente dos recursos. Tendo em conta o facto da CIM Alto Minho ser uma CIM pioneira, no estudo piloto desenvolvido pelo Governo, que deu origem à proposta de Lei, foi entendimento de todos, a pertinência da sua audição em sede de comissão parlamentar do poder local, no sentido do Conselho Executivo ter oportunidade de debater a proposta, participar e dar a conhecer os seus contributos por forma a melhorar a proposta de lei apresentada pelo Governo, tendo em conta que o presente assunto foi abordado na última reunião da Assembleia Intermunicipal realizada em Ponte da Barca. Solicitou ao Conselho Executivo que desse conta do parecer e dos contributos apresentados à Assembleia da República, assim como do teor da audição que a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho teve oportunidade de ter no âmbito da discussão da presente lei. Referiu ainda que, certos do percurso percorrido pela CIM Alto Minho na afirmação do intermunicipalismo lhe deu uma especial palavra no debate do novo regime jurídico das autarquias locais, do novo estatuto



das entidades intermunicipais, no novo regime jurídico de transferência e delegação de competências do Estado para as Entidades Intermunicipais, assim como no debate do novo regime jurídico do associativismo autárquico. Referiu ser este o caminho para que se sinta que todo o esforço valeu e vale a pena, um caminho onde todos tenham voz na sua construção e nas decisões de futuro que os abranjam, um futuro onde particularmente os jovens tenham a possibilidade de acreditar que é possível fazer mais e melhor pelo Alto Minho, pois é nele que todos acreditam e querem continuar a acreditar, cabendo-lhes, por isso, a responsabilidade de delinear estratégias supra municipais que perspetivem esse futuro com mais oportunidades e maiores espetativas, e tendo em conta a determinação e empenho de todos na afirmação do intermunicipalismo como o motor de um maior e mais concertado desenvolvimento regional, julgam fundamental que o mesmo seja capaz de envolver todos os cidadãos do Alto Minho na discussão e definição de estratégias de futuro, assim como, na concretização prática dessas mesmas estratégias que visem reforçar o intermunicipalismo, contribuindo para o crescimento da competitividade, da inovação, da internacionalização da Região do Alto Minho. Nesse sentido, associando todas as potencialidades de afirmação do Alto Minho importa criar um mecanismo que permita, por um lado consolidar a imagem de inovação e criatividade contendo um tecido empresarial que se pretende dinâmico e onde existe uma concentração de centros de conhecimento e por outro promova o estímulo à fixação de jovens a esta região robustecendo a massa criativa do Alto Minho ao reconhecer a importância das dinâmicas culturais, desportivas e sobretudo económicas, como reforço de competitividade regional e do sentido intermunicipalista. Referiu que, esta ideia consubstancia-se na criação num futuro próximo, de um cartão jovem intermunicipal do Alto Minho, num instrumento de fácil acesso aos jovens do Alto Minho que, permita um reforço em rede de todos os serviços municipais dos dez Concelhos do Distrito de Viana do Castelo, consubstanciando na prática o verdadeiro sentido de intermunicipalismo, assim como a geminação e difusão das práticas municipais nas mais variadas áreas. Um instrumento que potencie e sobretudo que incentive um jovem de um Concelho do Alto Minho a visitar, a usufruir e a partilhar a aposta cultural, desportiva, ambiental, associativa, educativa e empreendedora dos dez Concelhos do Alto Minho. Acrescentou que, não se trata de um mero cartão jovem, mas de um estímulo à criação de uma rede intermunicipal efetiva no Alto Minho de serviços comuns à juventude, onde se possam criar descontos, reduções, serviços exclusivos, no âmbito do cinema municipal, de festivais de música, dos eventos desportivos, de museus, de monumentos, mas sobretudo nos estabelecimentos comerciais no Alto Minho, apostando igualmente numa promoção de uma forte articulação com as muitas associações comerciais, industriais e empresariais no Distrito de Viana do Castelo. Mais do que uma aposta no Alto Minho é uma aposta numa cidadania construtiva, ativa, inovadora na criação de incentivos à fixação de jovens na região do Alto Minho, assim como na aposta atrativa no Alto Minho



enquanto região competitiva, enquanto região conectada, enquanto região atrativa, mas sobretudo enquanto região resiliente. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente do Concelho Executivo. -----

--- O senhor Presidente do Conselho Executivo após cumprimentar todos os presentes, começou por referir que, a CIM do Alto Minho em conjunto com as CIMs do Cávado e do Ave, tomaram uma posição - o reafirmar das posições tomadas e assumidas durante um longo período - apresentadas por escrito e oralmente na Audiência Parlamentar, ficando registada no sistema de gravação da Assembleia da República. Mencionou que esta é, de oposição total, à legislação que saiu, em nada semelhante ao que a CIM defendeu, quer nas negociações com o Governo, quer quando foi solicitado ao Conselho Executivo, propostas concretas e alternativas às apresentadas. Sendo, em sua opinião, um retrocesso muito grande no funcionamento do associativismo municipal, uma vez que acaba com as Assembleias Intermunicipais, passando o órgão deliberativo a ser constituído pelos Presidentes de Câmara, ou seja, os executivos máximos de cada Município são transformados em deliberativos, num Conselho Intermunicipal, e será esse órgão deliberativo que vai escolher um executivo, constituído por membros não autarcas, para liderar a CIM. Expressou ainda, que não consegue ver nenhuma vantagem que possa vislumbrar esta medida, pois o órgão executivo é quem lidera, quem tem a responsabilidades de fazer propostas, os órgãos deliberativos aprovam, rejeitam ou fazem propostas de alteração, mas a liderança política tem que ser dos órgãos executivos, e obrigar a que seja um órgão de não eleitos, a funcionar como órgão executivo, em sua opinião, é uma verdadeira anomalia, assim como transformar os Presidentes de Câmara em Membros de um órgão consultivo, eliminando a Assembleia Intermunicipal, que na lei existente está bem constituída, com representantes dos órgãos deliberativos dos Municípios associados, assim como o executivo também constituído pelos representantes dos Municípios associados, mesmo com a lógica de funcionamento do poder local no seu conjunto. Até à construção da Associação de Municípios, tinha toda a lógica de funcionamento, tendo funcionado muito bem, na perspectiva do Conselho Executivo, reafirmando que em sua opinião, vai ser um passo atrás, pois nem sequer foi dado o exemplo de algum modelo existente noutro país europeu. Referiu ainda que, exige votações em que coincidam, a maioria dos votos dos municípios, como a maioria dos eleitores, o que poderá criar problemas em muitas regiões, não no caso do Alto Minho, pois introduziram nos estatutos a obrigatoriedade do consenso para as deliberações do Conselho Executivo, e portanto essa garantia de que ninguém "abafa" ninguém, nem por número de votos, nem por números de eleitores, embora possa bloquear o funcionamento das CIMs que não tenham este tipo de comportamento. A título de exemplo no Distrito de Viana do Castelo: se Ponte de Lima e Viana do Castelo tencionassem, com esta nova lei, bloqueavam todas as



*YVES*  
*[Signature]*  
4.

decisões do próximo Órgão da Direção da Comunidade Intermunicipal. Citou que, este modelo de governação é infeliz no seu todo, retirando a participação mais forte dos Municípios a nível de Assembleia Intermunicipal, com os representantes das respetivas Assembleias Intermunicipais, que têm de igual forma as suas visões e os seus interesses municipais e supramunicipais da região e transforma em deliberativos, os Presidentes de Câmara numa "mini Assembleia Intermunicipal", sem qualquer relação entre as funções que exercem e as que são propostas a vir a exercer. -----

--- Em termos de transferências financeiras, referiu que, está na atual proposta de lei das finanças locais, manter os 0,5% do FEF dos Municípios atingidos e que, agora, cria uns 0,3% do FEF que podem beneficiar ou penalizar os Municípios, de acordo com um conjunto de critérios que também podem provocar situações de favor, de situação duvidosa e injustiça, na classificação de desempenho das CIMs, exemplificando que uma das variáveis, era o PIB e o desemprego; colocando-se a hipótese dos Estaleiros de Viana do Castelo encerrarem, naturalmente diminuiria o PIB no Alto Minho e aumentaria o desemprego, questionando assim, que responsabilidade tem a CIM num processo destes para ser penalizada com base nesta situação. Outro critério, é o número de médicos por cada mil habitantes, sendo uma competência da Administração Central e, quanto menor for o número, poderá também ser fator de penalizações; assim como o número de casamentos com pessoas de outro país também é contabilizado para uma das variáveis para se poder definir se as CIMs têm, um bom ou mau desempenho, e portanto poderem atingir o reforço financeiro a estes 0,3%.-----

--- Considerando esta nova lei um desastre para o associativismo municipal, aguarda que a curto ou a médio prazo seja revista esta legislação. -----

O senhor Presidente da Assembleia passou de imediato ao Período da ordem do Dia. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

### **2.1. Apreciação da atividade da Comunidade Intermunicipal, a qual é apresentada pelo Presidente do Conselho Executivo (ponto 3, art.º 29º do Regimento).** -----

--- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo. -----

--- O senhor Presidente do Conselho Executivo começou por referir que, iria fazer uma apresentação conjunta com o ponto 2.2. -----

--- Citou que o PTD se encontra na fase final de encerramento, que decorreu bastante bem, pois com um investimento elegível de oitenta e três milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e três euros para o Alto Minho e com o acesso à Bolsa de Mérito, a CIM teve um reforço de quarenta e oito milhões trezentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro euros, que dá um valor total de cento e trinta e um milhões e oitocentos mil euros, um reforço muito positivo, fruto de um bom desempenho, onde todos contribuíram para que



*9/2/2008*  
*[Handwritten signature]*

acontecesse na sub-região do Alto Minho. À Bolsa de Mérito foram candidatas 43 operações em áreas prioritárias: como o ciclo urbano da água, acolhimento empresarial, entre outros, estando aprovadas 32 operações, com um investimento total que ascende aos 48,3 milhões de euros, já referido anteriormente, em que transitam 9 candidaturas para o POVT, num investimento elegível de 12 milhões de euros; encontrando-se em análise, 11 candidaturas que rondam os 5,8 milhões de euros de investimento e que aguardam disponibilidade financeira.----- Sendo este o quadro global da atividade da CIM nestes anos de mandato, do cumprimento por parte do PTD, no reforço conseguido neste conjunto de candidaturas aprovadas, resultantes do acesso da CIM à Bolsa de Mérito. -----

Relativamente às atividades de diversas áreas, como da Proteção Civil e Riscos, todos os Municípios têm cartografia de riscos e os Planos Municipais de Emergência estando em processo final de revisão; na área das Águas e Saneamento têm-se realizado reuniões com as Águas de Portugal e com as Águas do Noroeste, no sentido de se procurar resolver em definitivo a questão do fornecimento de água em "alta", existindo um conjunto de pontos pendentes, desde pontos de entrega, que é necessário construir, aos valores mínimos garantidos, cujo contrato inicial prevê, Município a Município, não correspondendo à realidade, pois existem partes das infraestruturas a integrar na rede alta; reservatórios que não foram considerados em alta e cujo os Municípios entendem que deve haver compensações financeiras, ou seja, existe um conjunto de situações a resolver. A CIM tem coordenado, através do Engº. Júlio Pereira, reuniões, Município a Município, com a presença de políticos e técnicos de cada um dos Municípios, procurando chegar a um "tronco" comum que permita rever o contrato que têm com as Águas de Portugal, de uma forma favorável, com os interesses dos Municípios e em consequência dos Municípios. -----

Relativamente às questões da água em "baixa", aguarda-se proposta das entidades competentes até ao fim do corrente mês.-----

Quanto à apresentação do estudo das Águas de Portugal para a água em "baixa", acrescentou que houve alguma irresponsabilidade da parte da CIM, um ou outro Município que se atrasou a fornecer os dados solicitados, estando neste momento todos os dados recolhidos, aguardando a CIM resposta à proposta apresentada ou alternativa à mesma, para decisão definitiva, em Assembleia Intermunicipal, para assumir uma posição com as Águas de Portugal, no caso, com as Águas do Noroeste, pela proposta inicial ou em manter o sistema tal como está, em que cada Município trata individualmente a sua situação.-----

No âmbito do setor energético, a CIM tem a candidatura "Ilumina Alto Minho", há cerca de dois anos, para redução do consumo de energia, principalmente em termos de iluminação pública em todos os Municípios do Alto Minho e que por problemas existentes no concurso, alheios à CIM, acabou anulado, tendo sido comunicado pela Comissão Diretiva do ON.2 que a candidatura





*garcia*  
*[Handwritten signature]*  
*h-*

transitará para o POVT, aguardando a CIM a sua aprovação pois considera reunir todas as condições.-----

Relativamente à candidatura "Monitorização e Gestão de Consumos Elétricos no Setor Residencial", a informação está a ser monitorizada e acompanhada, para análise da evolução e respetivas consequências referente aos consumos energéticos e prestada assistência técnica aos beneficiários do projeto.-----

No que respeita à Reforma da Administração Local, referiu já ter aludido o assunto após a intervenção do membro José Alfredo. Reforçando a desilusão da CIM com as alterações à Lei, depois da CIM Alto Minho e da CIM de Aveiro terem sido selecionadas como CIMs piloto, para dar contributos e os mesmos não terem sido considerados.-----

Acrescentou que o trabalho elaborado pela CIM, as responsabilidades assumidas na gestão contratualizada de algumas áreas: como a dos transportes, das florestas, possa abrir algum caminho para o próximo quadro comunitário, viabilizando a contratualização de investimentos na região do Alto Minho, a gerir pela CIM, não no modelo anterior, mas eventualmente nas ITI (Investimentos Territoriais Integrados), que a própria União Europeia prevê na gestão do próximo quadro. A questão da gestão para 2014/2020 ser regionalizada, tem sido debatida quer na CIM quer na Associação de Municípios, defendendo a continuidade da gestão nas CCDRs, para programas regionais com autoridades de gestão regionais e não concentradas em programas temáticos nacionais, sendo um pouco, o movimento do Ministro das Finanças, no sentido dessa centralização. -----

A posição do Ministério da Economia é mais de encontro à reivindicação dos Municípios, defendendo uma gestão mais generalizada e também cumprir a orientação da Comunidade Europeia, contratualizando com as CIMs essa gestão integrada territorial, que não limita apenas a intervenção aos Municípios e à própria CIM, mas que a CIM lidere o processo que envolve também, os agentes da sociedade civil, na área empresarial, no ensino superior entre outros. Ou seja, no que for entendimento, dependendo dos projetos e das áreas de intervenção selecionadas, permitindo uma maior participação da região e dos seus agentes no movimento de gestão, tendo a CIM um papel determinante.-----

Quanto a fornecimentos e concursos intermunicipais, destacou um concurso internacional no âmbito dos seguros, que permitirá uma redução da fatura na ordem dos 560 mil euros, correspondente a 35% face à anterior carteira de seguros e com melhoria de condições das apólices. Citou ser um exemplo de que nem sempre ganhar dimensão será o caminho a seguir, uma vez que existem questões que tem a ver com a proximidade e até com economias locais que devem ser respeitadas, mas que existem áreas em que a dimensão permite tirar lucros significativos.-----



*geral*

Referiu ainda, que se pretende apoiar a criação de uma "Central de Compras" para os Municípios do Alto Minho, como forma de reduzir custos totais das compras através da agregação, com benefícios significativos, com algum cuidado para que o interesse financeiro não ponha em causa os interesses económicos locais, salvaguardando este equilíbrio. -----

No âmbito da formação, a CIM apresentou uma candidatura ao POPH - "Plano de Formação CIM 2012/2013", tendo sido aprovada, o que tem permitido dar formação aos funcionários dos dez Municípios, integrando 47 cursos, 54 ações, abrangendo 848 formandos ativos da Administração Local, sendo esta uma forma de prestar formação no território, aos técnicos e funcionários, através da Comunidade Intermunicipal. -----

No âmbito da economia regional e no caso concreto do programa Minho IN, referiu que a CIM gere em parceria com a CIM do Cávado e a CIM do Ave, projetos que aguardam há algum tempo aprovações em algumas áreas: área de Artes e Produtos Tradicionais, de Saúde e Bem-estar, de Marketing Territorial, de Turismo de Natureza e dos Vinhos Verdes, investimentos em termas e investimentos no museu dos vinhos verdes. Informou também ser um conjunto de candidaturas, que aguardam aprovação, após um período sem evolução, pelo facto da reorientação dos fundos, acordado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com um corte de 250 milhões de euros nas verbas destinadas aos Municípios.-----

Acrescentou que, na sequência da proposta do Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, será analisada em Conselho de Ministros, a libertação de verbas do Minho IN, que permitirá a aprovação dos projetos da CIM. -----

Quanto ao Turismo e Natureza, informou que a CIM está em fase de poder dotar o Alto Minho com mais de 100 km de ecovias e "ecopista" entre Monção e Vila Nova de Cerveira, Viana do Castelo e Arcos de Valdevez, sendo um conjunto de ofertas, que a CIM está a trabalhar em conjunto com os Municípios e agora com mais candidaturas, na preparação de guias de atividades turísticas no Alto Minho Transfronteiriço, materiais promocionais, guias digitais, visitas virtuais, modelação 3D e vídeos promocionais, pretendendo a CIM fazer uma aposta em termos de promoção da região do Alto Minho. -----

Na Economia de Mar, referiu que o PROMAR do GAC Alto Minho, tem incidência, essencialmente, entre Caminha e Viana do Castelo e que estão esgotadas as verbas para esse programa (referindo o facto de, 70% dos projetos, serem privados) ou seja, existe um trabalho importante em termos de mobilização da iniciativa privada com as implicações que isso tem no emprego. -----

No Empreendedorismo, conjuntamente com o IPVC, Incubo e CEVAL, a CIM tem tido algumas iniciativas em colaboração com o IAPMEI, procurando oportunidades de negócio a nível local e sensibilizando o mundo empresarial e os Alto Minhotos à procura e à criação do seu próprio negócio, no âmbito do Projeto Transfronteiriço Gerês-Xurês, estando também a CIM a colaborar



*Miguel Matos*

na dinamização do concurso de ideias "Eco-BIZ" conjuntamente com a Incubo e o Concelho de Ourense. -----

No âmbito da implementação da Estratégia do Alto Minho 2020 está previsto um seminário em horário pós laboral, para assim permitir maior participação e maior recolha de contributos para o Plano Estratégico "Desafio Alto Minho 2020", tendo decorrido até à data 5 seminários, com cerca de 1000 participantes, 8 Workshops sob a forma de "Focus-Group", onde participaram cerca de 150 entidades, tendo sido ainda promovido um concurso escolar, onde participaram 29 escolas com cerca de 100 trabalhos, ou seja, a CIM tem procurado que no Alto Minho, as diversas instituições e as pessoas, de uma forma individual, participem na elaboração deste Plano Estratégico passando a um plano de ação com medidas concretas, em que todos contribuam para o seu conteúdo e a Região possa beneficiar com o Quadro 2014/2020. ----- Acrescentou ainda que a CIM, pretende abrir, no mês de maio e por um período de 30 dias, uma consulta pública, a todo o Alto Minho, para recolha de contributos e, em Junho, fazer uma apresentação pública do Plano de Ação para o Alto Minho 2014/2020.-----

Informou que a CIM Alto Minho, será a primeira do país, coincidindo com a fase em que o país está a negociar com a União Europeia o próximo quadro 2014/2020, a definir, principalmente a sua forma de governação e que o Plano Estratégico sólido, é importante também para encaixar, nesta fase ainda negocial, para poder ir à frente neste combate do próximo quadro comunitário e a importância que poderá ter para o desenvolvimento da região do Alto Minho.-----

Para terminar, referiu estar descrita, de uma forma muito global, a atividade da CIM em termos de execução do orçamento do último ano, os atrasos inerentes à paragem do QREN (os últimos concursos só foram abertos em novembro de 2012) e no âmbito do POVT não foi nada aprovado, tendo começado recentemente a serem aprovadas candidaturas que tinham sido apresentadas em meados do ano 2011, com cerca de um ano e meio de atraso de aprovação de candidaturas, o que encravou muito este processo e só agora arrancarão as obras a grande ritmo.-----

## **2.2. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2012. -----**

O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Dr. Miguel Matos. -----

Miguel Matos – Referiu que, em termos da execução do orçamento verificou-se uma evolução positiva, quer em receita quer em despesa, tendo-se registado um ligeiro crescimento face ao ano anterior. Referiu ainda que desde a constituição da CIM, da sua atividade, resultou sempre um superavit orçamental, não visando, como é natural, o lucro, mas podendo vir a ser muito necessário, neste período, que se prevê mais conturbado, 2014/2015 como resultado da transição dos Quadros Comunitários de Apoio (do QREN para o QEC – Quadro Estratégico Comum, Novo QREN, 2014-2020), onde está muito centrada a atividade da CIM. -----



*gustavo*  
*[Handwritten signature]*

Mencionou ainda, que a execução tal como tem vindo a acontecer em anos anteriores, foi de cerca de 50%, pois muito do orçamento é relativo a candidaturas comunitárias, citando que estas, têm que estar previstas em orçamento e tal como o senhor Presidente havia referido tem-se verificado diversos atrasos na sua aprovação. Informou ainda, que alguns dos projetos ainda não iniciaram a execução, o que acaba por prejudicar a CIM ao nível da execução orçamental.--- Quanto ao nível da despesa salienta que esta divide-se em serviços e em despesas com o pessoal; em serviços pelo facto inerente de ser uma atividade essencialmente imaterial, ao nível da Formação, Planeamento Estratégico, do Turismo e de outras atividades, de cariz imaterial, ficando a parte de obra mais reservada para os Municípios.-----

Relativamente à receita, referiu ser resultado de transferências, em que 55% são referentes a fundos comunitários, salientando o bom aproveitamento das oportunidades do QREN, em que praticamente a totalidade da despesa da CIM Alto Minho foi cofinanciada, o que permitiu obter um resultado líquido positivo de cerca de 276 mil euros. Para terminar, advertiu de uma obrigação legal que existia no orçamento para o ano 2012 - a redução da dívida em 10% - e que esta teve uma redução de cerca de 40%. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para discussão deste ponto. -----

--- Não havendo inscrições passou de imediato à votação do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2012, que foi aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo presente minuta submetida ao plenário para efeitos de aprovação em minuta, o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, tendo sido aprovada por unanimidade.(Doc.4/2013) -----

-- O senhor Presidente da Assembleia passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem do Dia.-

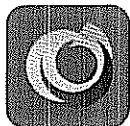
### **2.3 – Retificação do mapa de pessoal.** -----

--- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo. -----

--- O senhor Presidente do Conselho Executivo começou por referir que, a Assembleia Intermunicipal apreciou e votou a deliberação em 23 de Novembro de 2012, da proposta aprovada em minuta pelo Conselho Executivo de 8 de novembro de 2013, relativa ao mapa de pessoal para 2013, com a criação de 3 lugares de assistentes operacionais, com Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado, contudo por imprecisão/lapso ficaram referenciados apenas 2 lugares em Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado e 1 em Contrato de Trabalho a Termo Certo, razão pela qual se pretende retificar esse mapa (anexo) constando os 3 lugares de trabalhadores em CTTI (Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado). -----

--- O senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para discussão deste ponto. -----

--- Não havendo inscrições passou de imediato à sua votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



-- Sendo a presente minuta submetida ao plenário para efeitos de aprovação em minuta, o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, tendo sido aprovada por unanimidade. (Doc. 5/2013) -----

--- O senhor Presidente da Assembleia passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem do Dia.-

#### **2.4. Ratificação de Procedimentos Plurianuais.** -----

--- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo. -----

--- O senhor Presidente do Conselho Executivo referiu que já foi emitida autorização prévia da Lei dos Compromissos para procedimentos plurianuais e que resultam de projetos e ações constantes nas grandes Opções do Plano, que foram aprovadas na Assembleia, em que os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Acrescentou que, foi deliberado que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica. Propõe-se, desta forma, a autorização da aprovação da ratificação, dos procedimentos realizados com carácter plurianual entre 21 de setembro de 2012 e 31 de março de 2013, conforme mapa anexo. -----

--- Terminada a análise, o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a ratificação de Procedimentos Plurianuais, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo a presente deliberação submetida ao plenário para efeitos de aprovação em minuta o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, tendo sido aprovada por unanimidade.(Doc. 6/2013) -----

#### **2.5. Revisão Orçamental.** -----

--- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo para discussão deste ponto. -----

--- O senhor Presidente do Conselho Executivo começou por referir que, por influência do antigo Secretário Executivo da CIM Alto Minho, foram abertas umas candidaturas que permitem adquirir equipamentos de combate a incêndios em espaços naturais, em que podem ser beneficiárias as Associações de Municípios de fins múltiplos, denominadas Comunidades Intermunicipais (CIMs) e Área Metropolitana de Lisboa e do Porto, localizadas no território do Continente. Referiu que, a CIM tinha inscrito em orçamento para o ano de 2013, apenas uma verba de 200 euros na rubrica 02.01.07 Vestuário e Artigos Pessoais, e que agora para se permitirem candidaturas o valor desejável é de 181 mil euros. Propõe-se, desta forma, que se faça esta revisão do orçamento no sentido de permitir a apresentação de candidaturas para equipamentos de combate aos incêndios em espaços naturais no Alto Minho, e que possam ser candidaturas apresentadas pela Comunidade Intermunicipal, apesar de terem depois incidência nos respetivos Municípios. -----



--- O senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para discussão deste ponto. -----

--- Inscreveu-se o membro Roleira Marinho.-----

--- Roleira Marinho – Solicitou informação se os 181 mil euros se referiam a candidaturas por município ou se se tratava de um valor global naquele montante e, por outro lado, se cada município já havia esgotado a sua "quota parte". -----

--- O senhor Presidente do Conselho Executivo, esclareceu que não podem ser os Municípios a apresentar. -----

--- Terminada a análise e discussão, o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Revisão Orçamental, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo a presente deliberação submetida ao plenário para efeitos de aprovação em minuta o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, tendo sido aprovada por unanimidade. (Doc. 7/2013) -----

## **2.6. Intenção da participação da CIM Alto Minho num Agrupamento Europeu da Comissão Territorial do Minho Transfronteiriço.** -----

--- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Presidente do Conselho Executivo para discussão deste ponto. -----

--- O senhor Presidente do Conselho Executivo começou por referir que este tema já tinha sido referido em Assembleia Intermunicipal, que se prende com o alargar da UNIMINHO que hoje existe como Associação do Vale do Minho e a Deputation de Pontevedra, englobando apenas 5 dos Municípios do Alto Minho, a Deputation de Pontevedra e os 14 Municípios Galegos, com a intenção da participação da CIM Alto Minho num AECT, que deverá ser designado por UNIMINHO – AECT do Minho Transfronteiriço e não a Associação de Municípios e Deputation de Pontevedra. Acrescentou que, este alargamento justifica-se ainda mais por alguma orientação da União Europeia, pois estão a criar-se no país agrupamentos europeus de cooperação territorial, com o objetivo de no próximo quadro poderem ter acesso à gestão de quadros comunitários, com a apresentação de projetos comuns aos dois lados da fronteira. Citou que já existe um na região Norte: Norte Portugal/Galiza que corresponde também a uma AECT, mas que é desejável que nesses espaços, principalmente nos espaços de fronteira, seja possível, organizarem com personalidade jurídica reconhecida pela União Europeia, para elaboração de candidaturas e gerir fundos Comunitários no Alto Minho. Acrescentou que, poderiam esperar pelo próximo mandato, mas na opinião da CIM não era o melhor caminho, uma vez que estão em negociações do próximo quadro comunitário, definir as regras da governação, sendo este um processo que burocraticamente é bastante moroso, pois implica aprovações do lado português, aprovação por parte do Ministério, da Deputación e a nível do Estado Espanhol. Pela razão exposta, a CIM achou por bem avançar neste sentido, comunicando aos Municípios que de acordo com um Convénio e Estatutos, praticamente



concluídos, do lado português, só não apresentados à Assembleia, por falta de feedback da Deputacion de Pontevedra, da sua aprovação.

Referiu ainda que, tendo a decisão política de poder avançar, permite que a CIM e a Deputacion de Pontevedra acertem definitivamente o Convénio e Estatutos, levando de imediato ao Órgão Executivo para verem se estão de acordo, os interesses comuns e posteriormente, enviarem a documentação para todos os Municípios e Assembleias Municipais, com o objetivo de aprovação nas Assembleia Municipais de Junho e depois de aprovado pelos Municípios e respetivas Assembleias Municipais, siga para reunião posterior do Conselho Executivo para a aprovação do Convénio e dos Estatutos para a partir daí, ser enviado para os dois estados, eventualmente lavrar as escrituras. Daí ser muito importante a apresentação nas Assembleias Municipais de Junho, pois para as de Setembro, não daria tempo para a deliberação, pois os Municípios estarão em plena campanha eleitoral. -----

--- O senhor Presidente da Assembleia abriu as inscrições para discussão deste ponto. -----

--- Não havendo inscritos o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a participação da CIM na UNIMINHO – AECT do Minho Transfronteiriço, tendo sido aprovada por unanimidade.

--- Sendo a presente deliberação submetida ao plenário para efeitos de aprovação em minuta o senhor Presidente colocou à consideração a dispensa da sua leitura, tendo sido aprovada por unanimidade. (Doc. 8/2013) -----

**3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

---O senhor Presidente passou ao terceiro ponto da Ordem do Dia – Intervenção do Público.-----

--- Não se registaram quaisquer inscrições, depois de inquiridos os presentes. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia agradeceu e encerrou, pelas vinte horas, os trabalhos desta reunião, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, será assinada pelos Membros da Mesa e por mim, Maria Virgínia Guedes do Rego que a redigi.-----

O Presidente da Assembleia

Rui Manuel Taxa da Silva Araújo

A Vice-Presidente da Assembleia

Maria Conceição da Cunha Aragão Soares



O Secretário da Assembleia

*Abel Nunes Lopes*

Abel Nunes Lopes

*Maria Virgínia Guedes do Rego*

Maria Virgínia Guedes do Rego